

**ATO CONVOCATÓRIO  
DE SERVIÇOS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA  
CALCULISTA.**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA III  
TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO**

**Nº 36 / 2020.**

**ATO CONVOCATÓRIO - Nº 36 / 2020.**

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA CALCULISTA, para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA III - TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO**

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 16:00 horas, do dia 07/12/2020.**

Por meio da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

**Dúvidas referentes ao serviço exposto no objeto deste documento deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail: [atoconvocatorio.cadm@sas-seconci.org.br](mailto:atoconvocatorio.cadm@sas-seconci.org.br)**

**A visita técnica no local é condicionante à participação no presente ato convocatório.**

**No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.**

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

Anexo I – Descrição da Solicitação

Anexo II – Qualificação Documental

A visita deverá ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UPA III – ERMELINO MATARAZZO	Rua Miguel Novais, 113 – Vila Paranaguá – SP – São Paulo	04/12/2020	14:00

## APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até as 16:00 horas do dia 07/12/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

**A definição do ganhador será feita de imediato, após recebimento e análise das propostas e documentações. Posteriormente a informação do ganhador será disponibilizada no site oficial da entidade.**

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços.

Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

As declarações devem ser entregues em papel timbrado, contendo o logo da empresa participante e assinatura do responsável da empresa.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

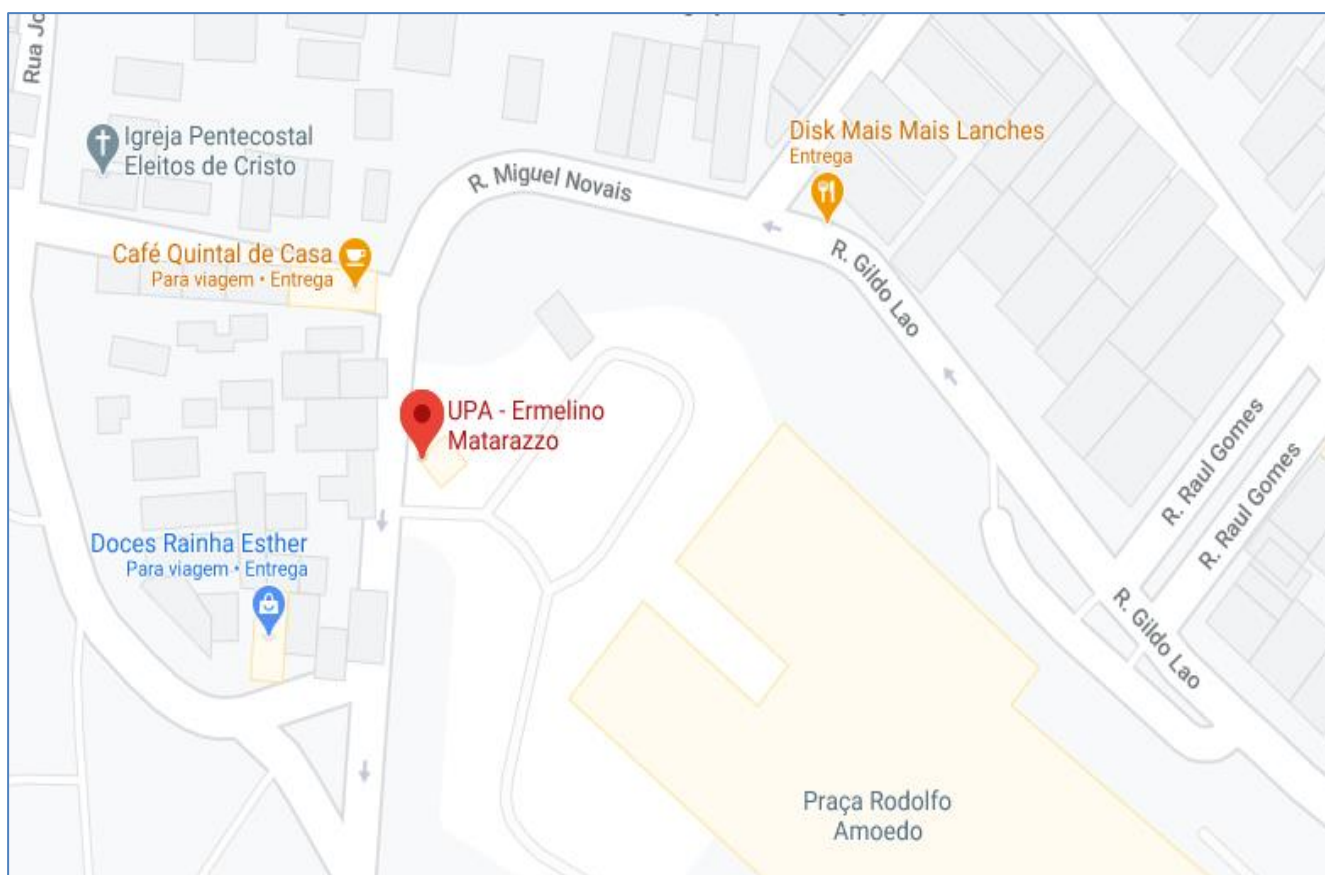
1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor global.

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO****OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico de Engenharia na edificação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Ermelino Matarazzo, conforme descrito a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 - VILA PARANAGUÁ, SÃO PAULO - SP, 03807-370	UPA III ERMELINO

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO**

Contratação de empresa especializada ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA CALCULISTA. - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA III - TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO, conforme descrição dos serviços necessários mencionados abaixo.

Serão executados os serviços:

**DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO**

Ano de entrega da construção: 2020

Pavimentos: Térreo e Superior.

Área Construída: 1.933,12 m<sup>2</sup>

**PATOLOGIAS A SEREM VERIFICADAS:**

Foram detectados o desprendimento do enchimento (bloco cerâmico) das lajes pré-fabricadas (treliça) construída com vigotas de alturas variadas. Visualmente não foram detectadas trincas ou fissuras.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO**

Deverão ser realizados, os seguintes serviços, para a composição do laudo pericial:

- Vistoria técnica com mapeamento das ocorrências e avaliação do estado atual da estrutura;
- Análise dos projetos existentes (arquitetônico e estrutural);
- Identificação e verificação analítica das causas das anomalias estruturais e construtivas existentes.
- Apresentação preliminar das correções a serem propostas e especificação detalhada das correções a serem aplicadas;
- Apresentação de laudo técnico com as anomalias encontradas no prédio, correções propostas, resultados esperados, fotos, desenhos ilustrativos das correções propostas, incluindo todos os serviços relatados nos itens anteriores;

- Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente preenchida e recolhida, referente aos serviços técnicos realizados;
- Os critérios de elaboração do Laudo Técnico deverão obedecer às Normas Técnicas reconhecidas, em suas últimas revisões.
- Outras avaliações constatadas em visita técnica pertinentes a realização dos serviços.

## **OBSERVAÇÕES FINAIS**

Todo o objeto do presente ATO deve ser concluído e o prazo deverá constar na proposta.

Todavia, pelo urgência apresentada, solicitamos que a conclusão do referido Laudo Técnico seja apresentado no prazo máximo de 10 dias após o início da vistoria.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Considerando o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.

**Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)**

<b>QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<b>1</b>	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (Não aplicável)
<b>2</b>	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
<b>3</b>	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
<b>4</b>	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
<b>5</b>	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
<b>6</b>	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
<b>7</b>	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
<b>8</b>	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
<b>9</b>	Contrato social e última alteração
<b>10</b>	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
<b>11</b>	Inscrição no CNPJ
<b>12</b>	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
<b>13</b>	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
<b>14</b>	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
<b>15</b>	Certidão de Relação de Apenados do TCE
<b>16</b>	Licença de Funcionamento
<b>17</b>	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
<b>18</b>	Autorização ANVISA (quando aplicável)
<b>19</b>	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
<b>20</b>	Outros documentos exigidos pela área contratante: - Atestado de Capacidade Técnica
<b>21</b>	Lista de referência de serviços prestados
<b>22</b>	Cadin Municipal <b>E</b> Estadual

**NOTA**

**Itens de 2 a 6:** As declarações devem ser entregues em papel timbrado, contendo o logo da empresa participante e assinatura do responsável da empresa.

**Item 16:** Justificar caso a empresa não necessite de Licença de Funcionamento (a justificativa deve ser entregue em papel timbrado contendo o logo da empresa participante com assinatura do responsável da empresa).

**Item 22:**

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/cadin/> (CADIN Municipal)  
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cadin> (CADIN Estadual)